



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 013/2020 – CI/PMI

Finalidade: Manifestação para viabilidade de parecer para a dispensa licitatória de N° 023/2020 E para o contrato de número 030/2020.

Processo Administrativo: 029/2020.

Entidade Solicitante: Secretaria municipal de obras, serviços urbanos e transporte.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Igarapé-Açu, para atender a necessidades da prefeitura municipal.

1. DOS FATOS

Chegou a este controle interno, a dispensa de licitação de n° 023/2020, com o objeto Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Igarapé-Açu, para atender a necessidades da prefeitura municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Procedimento de dispensa de licitação, está regulado pelo inciso IV do art. 24 da lei de licitação de n° 8.666/93.

3. DA ANÁLISE

3.1 A comissão permanente de licitação procedeu as etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a) Decreto emergencial.
- b) Despacho ao gabinete
- c) Autorização
- d) Despacho ao setor contábil
- e) Dotações orçamentarias
- f) Despacho ao jurídico
- g) Parecer do jurídico
- h) Cotações de preços de mercado, para aferição da média estimada para contratação, em cumprimento ao disposto no art. 15, V da Lei n° 8.666/93;

EMPRESA	V. TOTAL
F.A. MONTEIRO DA SILVA EIRELI	R\$ 299.554,36
SANTA BARBARA SERVIÇOS ELETRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA – EE	R\$ 311.246,00
RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 319.548,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO

i) Documentação da empresa

3.2 Após demais etapas foi elaborado o seguinte contrato:

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
030/2020	F.A. MONTEIRO DA SILVA EIRELI DE	R\$ 299.554,36

4. CONCLUSÃO

Considerando os documentos apresentados. No entanto, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob análise, encontra-se amparada legalmente, face à correta aplicação da lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Esta controladoria **MANIFESTA-SE, Portanto FAVORÁVEL** Ao cumprimento das formalidades legais para a dispensa de licitação N° 023/2020, processo administrativo N° 029/2020, que tem como objeto a Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Igarapé-Açu, para atender a necessidades da prefeitura municipal, no contrato 011/2020.

Igarapé-Açu/PA, 21 de fevereiro de 2020.

Carlos Ruan Salgado Dos Santos
Controlador Geral do Município de Igarapé-Açu
Portaria N° 046-A / 2020